|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS DA UFC** |
| **DADOS DO PROCESSO** |
| **ID:** |
| **UNIDADE**: Faculdade de Medicina. |
| **NOME**: Progressão e promoção docente. |
| **OBJETIVO**: Regular avaliação de desempenho e a verificação do cumprimento dos requisitos para progressão e promoção docente, tendo em vista o desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior.  |
| **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS**1. Fortalecer a avaliação como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa;
2. Garantir a excelência nos serviços prestados.
 |
| **CLIENTE** (público-alvo): Corpo docente efetivo da Universidade Federal do Ceará. |
| **GERENTE:** Chefe de Departamento. |
| **DETALHES DO PROCESSO** |
| **LEGISLAÇÃO CORRELATA**:[RESOLUÇÃO Nº 22/CEPE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2014/resolucao22_cepe_2014.pdf);[RESOLUÇÃO Nº 16/CEPE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2018/resolucao16_cepe_2018.pdf). |
| **DOCUMENTOS**:1. Requerimento do interessado mencionando a classe e o nível pleiteados e a data do início e término do interstício para a avaliação da promoção ou progressão;
2. Relatório de atividades docentes com as devidas comprovações (**modelo padrão anexo**);
3. Portaria da última promoção ou progressão;
4. Síntese contendo a média das avaliações de desempenho, conforme [RESOLUÇÃO Nº 24/CEPE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2014/resolucao24_cepe_2014.pdf).
5. Informação do(a) chefe do departamento ou do(a) diretor(a) da unidade de lotação do docente, atestando o cumprimento satisfatório de suas atividades acadêmicas; **(NR dada pela res. 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018)**
6. Relatório de situação funcional extraídos do SIGPRH;
7. Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação Docente ou Banca Avaliadora Especial;
8. Relatório elaborado pela Comissão de Avaliação Docente ou Banca Avaliadora Especial com base nos critérios de avaliação dispostos no anexo desta resolução;
9. Parecer conclusivo pela concessão ou denegação da progressão ou promoção do docente.

Obs.: [Perguntas Frequentes sobre progressão e promoção de docentes](https://progep.ufc.br/perguntas-frequentes/progressao-e-promocao-docente/). |
| **GATILHO** (evento que inicia o processo): Necessidade de avaliação para progressão e promoção docente nas Classes A, B, C e D. |
| **ATIVIDADES** (passo a passo): **Para progressão/promoção Docente nas Classes A, B e C** **DEPARTAMENTO**1. Receber processo devidamente instruído pelo docente interessado;
2. Analisar previamente a formulação do processo;
3. Emitir portaria de designação da Comissão de Avaliação do desempenho do docente;
4. Submeter o parecer de avaliação à aprovação do Colegiado do Departamento;
5. Incluir documentos comprobatórios (ata de reunião e folha de frequência, despacho da chefia do departamento);
6. Enviar processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/PROGEP).

 **Para progressão/promoção Docente na Classe D (Associado)** **DEPARTAMENTO**1. Receber processo devidamente instruído pelo docente interessado;
2. Analisar previamente a formulação do processo;
3. Enviar processo à Direção da Unidade Acadêmica.

**DIREÇÃO** 1. Verificar previamente a formulação do processo;
2. Encaminhar processo à avaliação da Comissão Permanente de Avaliação dos processos na classe de associado
3. Submeter o parecer de avaliação da Comissão à homologação do Conselho Departamental;
4. Incluir documentos comprobatórios (ata de reunião e folha de frequência, despacho da Direção da Unidade Acadêmica);
5. Enviar processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/PROGEP).
 |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**: |
| **CONTROLE DE VERSÕES** |
| **NÚMERO DA VERSÃO**: 1 |
| **ALTERAÇÕES DA VERSÃO**: 0 |
| **MAPEADOR:** Morgana |
| **ESPECIALISTA:** GT de Mapeamento de Processos/FAMED/UFC |
| **COAUTORES:** GT de Mapeamento de Processos/FAMED/UFC |
| **DATA:** 09/10/2019 |